



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 149/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2017, cujo objeto é a locação de 2 (duas) salas comerciais para abrigar o Cartório da 44ª Zona Eleitoral em Braço do Norte/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 169 do PAE n. 30.774/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Schimar Participações Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, estabelecida na Rua Bernardo Locks, n. 148, Centro, Braço do Norte/SC, CEP 88750-000, telefone (48) 3658-6501, inscrita no CNPJ sob o n. 05.251.553/0001-30, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelos seus Administradores, Senhora Schirley Crema Alberton da Rosa, inscrita no CPF sob o n. 774.090.199-72, e Senhor Marcello Crema Alberton, inscrito no CPF sob o n. 005.009.889-60, ambos residentes e domiciliados em Braço do Norte/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 068/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 22/08/2018 a 21/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si,

ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de outubro de 2019.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

SCHIRLEY CREMA ALBERTON DA ROSA
ADMINISTRADORA

MARCELLO CREMA ALBERTON
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS